

PORTARIA Nº 066/2025,

DE 29 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 29/07/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pelo servidor **JOÃO CARDOSO FILHO FARIA,** para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **JOÃO CARDOSO FILHO FARIA,** com matrícula nº 7351, CPF nº 007.332.071-46 e Cédula de Identidade nº 797.046 – SSP-GO, com o cargo de **PROFESSOR NÍVEL I,** nomeado pelo Decreto nº 131/2009 de 30 de Julho de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/08/2025 a 30/10/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte nove (29) dia do mês de julho (07) de dois mil e vinte e cinco (2025).



JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu